



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1205

Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o discente Luciano Junqueira de Melo não possui o pré-requisito "Geologia Geral" (GEO 110), no qual foi reprovado por frequência, para se matricular na disciplina "Pesquisa Mineral" (MIN 202),

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 23 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Luciano Junqueira de Melo**, constante do **requerimento nº 2507/97**, contra decisão da Diretora de Ensino, que indeferiu o seu pedido de matrícula na disciplina "Pesquisa Mineral" (MIN 202).

Ouro Preto, em 23 de setembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício